PORTARIA 012/2024.

“Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIARIA ao servidor Misael da Silva Mota”.

 O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

 **RESOLVE:**

 Art. 1º Fica concedido 03(três) diárias ao Sr. **Misael da Silva Mota**, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Sitio Novo/MA, para participar da Cerimônia de Certificação dos Gestores Públicos no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no dia 10/12/2024 às 10:00 H na Escola Superior da Corte de Contas do Estado do Maranhão na Capital São Luís.

 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

ERINALDO LOPES DOS SANTOS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**